

**PORTARIA Nº 2.807, DE 8 DE MAIO DE 2020**

“Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pregão e equipe de Apoio, na forma que especifica”.

08/05/20 **O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso XXI, do art. 37, da Constituição da União; o inciso IV e § 3º, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta da União, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Maria do Desterro Barbosa Nascimento, com remuneração 8ª Categoria - Símbolo CC-8, prevista na Lei nº 1.350, de 13 de dezembro de 2019, para atuar como Pregoeira Oficial, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Posse; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; Fundo Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás - Campus Posse; Fundo Municipal de Meio Ambiente; Fundo Próprio de Previdência Social do Município de Posse; e, Fundo Especial Municipal Para Fração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Parágrafo único.** Nas ausências e impedimentos da Pregoeira Titular, será a mesma substituída pela servidora Paula Mendes Cardoso Marques, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do servidor designado neste artigo.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito dos órgãos citados no art. 1º, da presente Portaria, os servidores: René Tavares de Sousa, Vilma Ribeiro Nunes e Tássia Marconi Vieira.

Art. 3º A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2020, revogando a Portaria nº 2.770, de 17 de março de 2020, e todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de maio de 2020.

  
**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal